

**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO AJUSTADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FUMEC E O (A) ESTUDANTE**

A UNIVERSIDADE FUMEC, com sede à rua Cobre 200, nesta Capital, representada por seu Diretor Geral e o (a) estudante \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, a seguir denominado (a) bolsista, ajustam entre si compromisso de **BOLSA DE EXTENSÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. O Compromisso tem por objetivo a concessão de bolsa de extensão ao (à) bolsista acima citado (a), de modo a propiciar-lhe complementação de estudos em disciplinas de seu curso de formação.
2. A bolsa será recebida pelo (a) bolsista no desempenho de atividades no **Programa de extensão**.
3. O prazo de duração do compromisso é de \_\_\_\_ **horas/semanais**, durante o período de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, a partir do mês de \_\_\_\_/\_\_\_\_.
4. O (A) bolsista se obriga a cumprir as normas internas e as orientações emanadas da Coordenação de extensão, do **Edital** \_\_\_\_/\_\_\_\_, do ProExt e do plano de atividades estabelecido pelo professor-coordenador do projeto de extensão.
5. A UNIVERSIDADE FUMEC concederá ao (à) bolsista uma bolsa extensão no valor de **R\$** \_\_\_\_\_ (**REAIS**).
6. O pagamento será efetuado pela FUMEC considerando uma das seguintes opções feita pelo Bolsista

I  -Crédito realizado na parcela da mensalidade escolar do mês subsequente ao da prestação.

II  - Crédito em conta corrente **cujo titular seja o Bolsista**, a ser realizado no primeiro dia útil após o vencimento da mensalidade escolar, considerando os dados informados a seguir (não pode haver rasuras).

III  -Crédito realizado através: **pagamento em cheque** ao aluno bolsista ProExt

MARCAR A OPÇÃO DESEJADA

**(na opção por crédito em conta, preencher todos os campos pedidos)**

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| Matrícula:  | Aluno:                                   |  |  |
| Nome do Banco:  | Nº do Banco:                             | Nº da Agência:                           |  |
| Nº da Conta:  | Conta Corrente: <input type="checkbox"/> | Conta Poupança: <input type="checkbox"/> |  |
| Nº do CPF:  |  |  |  |
| <b><u>ATENÇÃO:</u></b>  |  |  |  |
| <b>Conta Corrente:</b> permitido qualquer banco.  |  |  |  |
| <b>Conta Poupança:</b> permitido qualquer banco.  |  |  |  |
| <b>Em ambos os casos, o “titular” deverá ser “obrigatoriamente o BOLSISTA”</b>                  |  |  |  |
| <b><u>NÃO é permitido conta salário e nem conta de terceiros para recebimento de bolsa.</u></b> |  |  |  |

**OBS:** A opção da forma de pagamento **somente poderá ser alterada havendo a troca do Termo de Compromisso** e a nova opção será válida a partir do pagamento seguinte à data do novo contrato e **deverá ser comunicado formalmente ao Setor Extensão**.

7. Caso o aluno faça a opção I (desconto na mensalidade) o valor da BOLSA será creditado primeiramente na parcela do mês corrente. Havendo saldo credor, este eventualmente será lançado nas parcelas em atraso.

8. O crédito não será efetuado na opção II se o bolsista estiver em débito com a Universidade. Neste caso, o valor será informado à Tesouraria, que fará o lançamento nas parcelas em aberto, considerando a data mencionada no item 6. I.
9. Em caso de eventuais diferenças a serem pagas ou em caso de acúmulo de parcelas em função de atraso na entrega de documentos (indicação e/ou contrato), o crédito será feito na parcela seguinte, caso o boleto do próprio mês já tenha sido remetido.
10. **O bolsista deverá proceder à troca do boleto, caso o receba sem o lançamento do crédito do mês.**
11. O (A) estudante bolsista deve estar regularmente matriculado (a) e em dia com o pagamento das mensalidades.
12. O resultado das atividades dos Projetos de Extensão desenvolvidas pelo (a) estudante bolsista pertence à Universidade FUMEC, nos termos da legislação vigente.
13. O (A) bolsista compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos aos quais tenha acesso.
14. O (A) bolsista declara que está de pleno acordo com o estabelecido no presente Termo de Compromisso, e se obriga a cumprir as tarefas e apresentar os resultados previstos no Edital ProExt \_\_\_\_/\_\_\_\_.
15. O (A) bolsista deverá encaminhar ao Setor de Extensão de sua unidade as atividades de avaliação (avaliação da atividade extensionista, auto-avaliação e avaliação do coordenador), cujos formulários estão disponíveis em <http://www.fumec.br/extensao/fomularios/>. Deverá apresentar os resultados finais da atividade, sob a forma de exposição oral banner no Seminário de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade FUMEC.
16. O (A) bolsista **não terá qualquer vínculo empregatício** com a Universidade FUMEC.
17. O compromisso formalizado através do presente termo **poderá ser cancelado** a qualquer tempo pela Universidade FUMEC ou pelo (a) bolsista, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, **bastando para tanto comunicação escrita de uma parte a outra.**
18. **Caso haja alteração na forma de pagamento o Setor Extensão deverá ser comunicado formalmente.**

E por estarem assim compromissados firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**BOLSISTA**

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Extensão da Unidade

\_\_\_\_\_  
Coordenador (a) da Atividade Extensionista